



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: Rerratifica o Decreto nº 016 de 19 de fevereiro de 2018, que prorrogou a vigência do Decreto nº 12/2017 que decreta a requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Casa de Caridade Santa Rita conhecida no Município como Santa Casa de Barra do Piraí, conforme preconiza o art. 1º de seu Estatuto Social, e altera Conselho de Gestão durante o período de perigo iminente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - RERRATIFICA o Decreto nº 16 de 19 de fevereiro de 2018, **substituindo** no Parágrafo único do artigo 2º os seguintes membros, a saber:

- I- Administrador - Juberto Folena de Oliveira Junior **por Wagner Pinto Teixeira – mat. 9616**
- II- Membro 01 – Glauce de Moura Pinto – Mat. 6.298 **por Sabrina Luiza Cardoso Alulas – Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais – mat. 9621**
- III- Membro 02 – Iuri dos Santos Costa – Mat. 9.619;

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 016 de 19 de fevereiro de 2018.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal